



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 208/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.002.208-5 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar os supostos fatos ocorridos no dia 16 de março do corrente ano, os quais envolvem o preso Uiliam Rodrigues Galvão, prontuário 86.870, conforme consta no ofício n.º 151/2011, oriundo da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu.

II – Designar, conforme Resolução n.º 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos até final conclusão.

III – Revogar a Resolução n.º 139/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.